



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Edital n.º 394/2016

Noite do Mercado

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS NA ZONA
ENVOLVENTE À NOITE DO MERCADO**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal e nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município do Funchal, torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho exarado a 12 de dezembro do corrente ano, foi determinado que na Noite do Mercado, noite de 23 de dezembro, poderão os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços localizados nos seguintes arruamentos: Rua Dr. Fernão de Ornelas, Largo do Phelps, Rua Visconde do Anadia, Rua dos Profetas, Rua Brigadeiro Oudinot, Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I, Rua do Arcipreste, Rua do Hospital Velho, Largo Jaime Moniz, Rua Latino Coelho, Rua da Boa Viagem, Rua de Santa Maria, Rua dos Barreiros, Travessa João Caetano, Travessa do Pimenta, Rua 5 de Outubro (até ao Largo do Phelps), Rua Direita e Rua da Cadeia Velha, **encerrar às 05h30 do dia 24 de dezembro de 2016.**

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo